



# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA ADRIANO NUNES ARNOLD - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: ADRIANO NUNES ARNOLD - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 02.064.958/0001-71, localizada na Rua Principal, Distrito de Alto Alegre, Três Barras do Paraná/PR, representada por seu representante legal, Sr. ADRIANO NUNES ARNOLD, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 025.952.769-64 e portador do RG nº 8.031.454-0 SSP/PR residente e domiciliado a Rua Principal, Distrito de Alto Alegre, Três Barras do Paraná, Paraná, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 129/2019 celebrado na data de 30 de agosto de 2019, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 30/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, a cláusula segunda e quarta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### "CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 55, III, Lei 8666/93)

2.1. Em virtude da prorrogação do prazo do presente contrato o valor total do contrato passa a ser R\$ 216.139,00 (Duzentos e dezesseis mil cento e trinta e nove reais), tendo o valor do quilômetro um aumento relativo a inflação acumulada de 2019 a 2021 pelo índice INPC de 11,28% distribuídos da seguinte forma:

#### LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	<p>Serviço de transporte escolar: <b>Percurso 1:</b> Saida do Alto Alegre, passando pelo Trento, desce no Asfalto seguindo rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, seguindo até a Dona Gege, retornando a estrada principal até São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, desce até a propriedade do Sr. Divino, retornando a estrada principal indo até a Volta Grande (antiga escolinha), retorna para Alto Alegre (escola). <b>Tipo e Capacidade do Veículo:</b> ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. <b>Período:</b> Tarde, com início às 11h20; <b>Número de Alunos:</b> 15; <b>Km/Dia:</b> 55 (Asfalto: 6, Pedra Irregular: 6, Cascalho: 43). <b>Percurso 2:</b> Saida do Alto Alegre, passando na D. Evanilde,</p>	9.020	4,45	40.139,00



CAPITAL DO FEIJÃO

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

<p>Volta Grande (antiga escolinha), segue rumo ao São Luís, entra na propriedade do Juvenildo, segue até a D. Gege, retorna a estrada principal, vai até o São Luís, Valdir Bigode, retorna a São Luís, descendo até a propriedade do Sr. Divino, retornando pela estrada principal, descendo no Asfalto até o Trento e retorna para o Alto Alegre.</p> <p><b>Tipo e Capacidade do Veículo:</b> ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.</p> <p><b>Período:</b> Tarde, com início às 17h30;</p> <p><b>Número de Alunos:</b> 15;</p> <p><b>Km/Dia:</b> 55 (Asfalto: 6, Pedra Irregular: 6, Cascalho: 43).</p>			
---	--	--	--

### CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA (art. 55, IV, Lei 8.666/93)

4.3. A vigência do presente contrato é de 28 (vinte e oito) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 40.139,00 (quarenta mil cento e trinta e nove reais).

**Parágrafo Único** – As despesas para suportar o termo aditivo do exercício corrente, bem como o exercício subsequente, devera ser alocada a dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL


4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 da Lei 8.666/93.


### CLÁSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

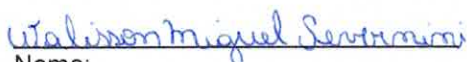
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 27 de agosto de 2021.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
ADRIANO NUNES ARNOLD - ME  
ADRIANO NUNES ARNOLD  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: 917.747.302-78

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 36/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**73/2021 LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS**  
**EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEL, E ITENS PARA**  
**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**Objeto:** Aquisição de veículos e Equipamentos Agrícolas, de acordo com o convênio Nº 890258/2019 MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e conforme especificações constantes no termo de referência, anexo, e no Edital de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2021, no portal: (www.bl.org.br).

Valor Total de Referência: R\$336.677,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e sete reais).

Abertura da Licitação: 09 horas do dia 20/09/2021.

**Local da Abertura:** Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no site <http://tomazina.pr.gov.br>, e no portal: (www.bl.org.br).. Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., na prefeitura, pelo telefone (43) 3563-1133 e pelo email:marcielemtz@gmail.com.

Tomazina, 27 de agosto de 2021.

**MARCELE ISABEL MUNARO**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Marciele Isabel Munaro

**Código Identificador:**BE3BE7F4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

**129/2019**

**Partes:** Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **ADRIANO NUNES ARNOLD - ME - CNPJ nº 02.064.958/0001-71**

**Objeto:** A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 216.139,00

Vigência: 27/12/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2021

**Pregão Presencial nº 30/2019.**

**Publicado por:**

Viviane Rodrigues

**Código Identificador:**61CC3B65

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

**130/2019**

**Partes:** Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **CARLOS BATTISTEL NETO - ME - CNPJ nº 02.368.440/0001-21**

**Objeto:** A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes..

Valor atualizado do Contrato: R\$ 264.610,80

Vigência: 27/12/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2021

**Pregão Presencial nº 30/2019.**

**Publicado por:**

Viviane Rodrigues

**Código Identificador:**4286CF4D

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

**131/2019**

**Partes:** Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **GAZARO & GAZARO LTDA - ME - CNPJ nº 04.263.891/0001-20**

**Objeto:** A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes..

Valor atualizado do Contrato: R\$ 168.590,20

Vigência: 27/12/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2021

**Pregão Presencial nº 30/2019.**

**Publicado por:**

Viviane Rodrigues

**Código Identificador:**C963F2C1

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

**132/2019**

**Partes:** Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **IVONE LIOTTO - ME - CNPJ nº 07.966.940/0001-89**

**Objeto:** A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes..

Valor atualizado do Contrato: R\$ 795.784,50

Vigência: 27/12/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2021

**Pregão Presencial nº 30/2019.**

**Publicado por:**

Viviane Rodrigues

**Código Identificador:**05048F35

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

**133/2019**

**Partes:** Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **KAMILA KAMMERS TRANSPORTES - CNPJ nº 32.245.977/0001-65**

**Objeto:** A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes..

Valor atualizado do Contrato: R\$ 245.612,50

Vigência: 27/12/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2021

**Pregão Presencial nº 30/2019.**

**Publicado por:**

Viviane Rodrigues

**Código Identificador:**95033F29

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

**134/2019**